



PORTARIA Nº 024/2024 – SMS/SUS- LS, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Viviane Mara Rocha
CPF: 014.993.996-50
Matrícula: 010614

Designa servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização do contrato 048/024 do credenciamento de clínicas especializadas para a prestação de serviço em atendimentos fisioterápicos e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão do contrato 048/2024 da ARP os servidores:

- Gestor do contrato: Diego Enedino Barbosa – Matrícula: 01088-2
- Suplente: Janaina Guimarães Sampaio – Matrícula: 27841-7

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do contrato 048/2024 da ARP os servidores:

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: Cláudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros – Matrícula: 28798-7
- Suplente: Diogo Rodrigues de Barros – Matrícula: 28838-7



Art. 3º Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

Art. 4º A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de maio de 2024.


João Paulo da Silva

Secretário Municipal de Saúde/ Lagoa Santa- MG - Interino
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG

CONFERE COM
O ORIGINAL


Viviane Maria Rocha
CPF: 014.993.996-50
Matricula: 010614